

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 09 DE JUNHO DE 1983

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 04/83, de  
30.03.83, do Presidente do CFMV

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”  
do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento  
baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 04, de 30.03.1983, do Senhor  
Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV Nº 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV Nº 0261 “S”